

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
(CACS) – FUNDEB**

Resolução CACS FUNDEB N° 001/2023, de 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da aplicação dos recursos do Fundeb em 2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), nomeado através do Decreto nº 3.302/2023, de 18 de janeiro de 2023, e alterado pelo Decreto nº 3.310/2023 de 30 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a reunião realizada no dia 30 de janeiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a execução orçamentária referente à aplicação dos recursos do Fundeb no ano de 2022, dos quais foram aplicados 26,18% para o mínimo exigido de 25% e 94,29% para remuneração dos profissionais da educação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Palha, 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA CARLA PILON
Presidente do Conselho